



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.232/2020	DOM3033	25/04/2020

DECRETO Nº6.232, de 24 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 6.201, de 20 de março de 2020, que regulamenta os procedimentos a serem adotados nos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social na prevenção do contágio pelo Coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a vigência do Decreto nº 6.201, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social na prevenção de contágio pelo Coronavírus –

COVID 19, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as disposições de que trata o Decreto nº 6.021, de 20 de março de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito